

LRF, art. 48 - Anexo 6

(R\$ 1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			34.574.665.580,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			34.558.983.375,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			34.481.724.548,67
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - TDP		14.839.542.290,88	43,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00 %		16.896.045.028,85	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55 % (95 % do Limite Máximo)		16.051.242.777,41	46,55
Limite de alerta (Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10 (90 % do Limite Máximo)		15.206.440.525,96	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		7.206.112.242,94	20,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		69.117.966.750,62	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		141.550.268,57	0,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.602.976.342,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		223.472.465,90	0,65
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		5.529.437.340,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita		2.419.128.836,27	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

FONTE: Siafe-CE/SEFAZ-CE; 27/05/2024 19:13

Valores apurados nos Demonstrativos respectivos.

SAULO MOREIRA BRAGA
Orientador de Célula
Contador CRC-CE 015129/O-5

MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual
e Metas Fiscais

FABRÍZIO GOMES SANTOS
Secretário da Fazenda

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Controlador e Ouvidor-Geral

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Chefe do Poder Executivo
Governador do Estado